

DATA DA LEITURA:	12/11/2024	ORGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO								
CODIGO	ID 4510 -	VENDEDOR:	MÁRIA EMÍLIA DE SOUZA FERRAZ								
PROCESSO	Nº SMS-PRO-2024/17798	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90948/2024								
ABERTURA	21/11/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS								
HORA	11:00	VALIDA.PROP.	90 DIAS								
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	30 DIAS CORRIDOS								
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias								
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	12.4.2 PROPOSTA AJUSTADA + HAB + REG + BULA ----> PRAZO 24 HORAS								
VIAGENCIA	12 MESES	SISTEMA	<a href="https://www.gov.br/compras/pt-br">https://www.gov.br/compras/pt-br</a>								
LEITURA POR:	TALITA PENA	MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO								
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
A.2	CONTRATO SOCIAL	X			(E.3)	AFE COMUM LABORATORIO		X			
A.2	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			(E.3)	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO		X			
A.2	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
(C.1)	CNPJ. Cod: 6	X			10.16 / ANEXO VII	INCLUIR FÁRMACO conforme DCB, a apresentação e a forma farmacêutica, o fabricante, a embalagem com o quantitativo do produto ofertado e a informação se a embalagem primária do medicamento é fracionável, NOME PADRONIZADO, PREÇO UNITÁRIO POR EXTENSO	PROPOSTA				
C.5	FGTS	X			10.17	APRESENTAR TABELA CMED	X	X			
C.3.a	INSS	X			12.7	AMOSTRAS	PODERÁ				
(C.3)	CERT. FEDERAL	X			X	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X				
(C.3.b)	CERT. ESTADUAL	X			3.2	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	X				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I e ANEXO VII				
(C.3.c)	CERT. MUNICIPAL	X			12.7 / TR	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR - 24H	X			
(C.3.c.1)	CERTIDÃO IPTU	X									
(C.2)	CIM	X			TR	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA + COPIA DO RÓTULO		X			
(C.2)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			ANEXO VII - PÁG 46	INSERIR DECLARAÇÕES NA PROPOSTA	PROPOSTA				
(D.1)	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X									
D.1	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ	X			ANEXO VII / TR12.1	Código de Material / Código BR / CÓDIGO SMA	PROPOSTA				
B.1 BALANÇO 2022 E 2023	BALANÇO	X			10.16	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
B.1.2.2.1	CERT. CONTADOR CRC	X			TR	Nº DO ITEM NO REGISTRO					
(B.3.2)	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			20.1	garantia de 2% (dois por cento) do valor total do Contrato	GARANTIA CONTRATUAL				
(B.3.2)	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM	X				LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
(B.3.2)	CARTÓRIOS PROTESTO	X			7.4	VALIDADE DOS PRODUTOS:	80%				
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1				X	
E.2	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL				12.7 / TR. 3.4	BULA	VENCEDOR - 24H	X			
E.1	AFE COMUM - ANVISA	X			X	ESTIMADO R\$ 35.513.597,54	X				
E.1	AFE COMUM - DOU	X			10.15	SEGUIR TABELA CMED	PROPOSTA				
E.1	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			10.19	INFORMAR PREÇO DE FÁBRICA, CÓDIGO GGREM	PROPOSTA				
E.1	AFE ESPECIAL - DOU	X			TR 6.13	OBRSVAR OS VÁRIOS LOCAIS DE ENTREGA	X				
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO			X	
	AFE CORRELATOS - DOU										
E.2	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO SIMPLIFICADA - JUZEPE	X				<b>PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:</b>					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				10.1.5 - Não serão aceitos preços diferentes em razão do elencado no inciso III do Art. 82 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e no inciso III do Art. 70 do Decreto Rio nº 51.078 de 04 de julho de 2022.					
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				<b>INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:</b>					
E.4	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				6.1 – O critério de julgamento da presente licitação é o menor preço por item./ 11.9.1 – O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado no sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.12.1.1 – Caso não venham a ser ofertados lances, será considerada vencedora a licitante que, ao final da etapa competitiva do pregão eletrônico, tenha apresentado proposta(s) cujo(s) valor(es) seja(m) igual(is) ou inferior(es) ao(s) previsto(s) para cada item na estimativa orçamentária (Anexo II). RELAÇÃO DE ITENS: Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01					
E.4	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				<b>INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:</b>					
E.4	DOC. FARMACÊUTICO	X				d) A(s) licitante(s) deverá(ão) remeter sua documentação de habilitação em arquivo único compactado, nos termos do Item 10.1. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos serão enviados em formato digital, via Portal de Compras do Governo Federal, observado o item 12.4.2.12.4.2 – Haverá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta, e se necessário, dos documentos complementares, conforme o item 10.2.2, adequada ao último lance ofertado após a negociação./12.13 – Encerrada a sessão pública, a licitante declarada vencedora deverá apresentar, à Secretaria Municipal de Saúde, a documentação de habilitação antes encaminhada por meio do Sistema COMPRAS.GOV em via física, no prazo de 2 (dois) dias úteis. Os documentos exigidos para a habilitação poderão ser apresentados no original ou em cópia reprográfica autenticada em ambos os lados, frente e verso, se este último contiver notações ou outras informações relevantes, rubricados pelo representante legal da licitante, em qualquer caso, e acompanhados das respectivas certidões de publicação no órgão da imprensa oficial, quando for o caso. As folhas da documentação serão numeradas em ordem crescente e não poderão conter rasuras ou entrelinhas.					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR				Págs	DECLARAÇÕES			H	P	F
(C.3.c)	CERTIDÃO DO ICMS	X			12.3.2	DE CRITÉRIO DE DESEMPATE ART. 60 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021			X		
12.9.2 B	SICAF	X			10.18	DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS DESTA EDITAL E DA CÂMARA DE REGULAÇÃO			X		
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE					
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO					
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				X	DECLARAÇÃO GERAL			X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X	DADOS DA EMPRESA			X		
12.9.2 A	CERTIDÃO DO CEIS	X			X	DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA			ANEXO III	X	
	CERTIDÃO DO CNJ				X	DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO			ANEXO IV	X	
	CERTIDÃO DO TCU				A.7	REF. AO ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.381/2001 E AO ART. 9º, § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021			ANEXO V	X	
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS				D.1	REF. AO DECRETO MUNICIPAL Nº 23.445/2003			ANEXO VI	X	
TR 6.25	CERTIDÃO AMBIENTAL + RESIDUOS	X			(B.5)	PARA FINS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, DO ART. 63, § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021			ANEXO VII	X	
6.6	BOAS PRATICAS TRANSPORTE	X			D.3	DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS DO ART. 63, IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021			ANEXO VIII	X	
22.6	BANCO SANTANDER	X				DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					<b>SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:</b>					
(D.3)	CERTIDÃO RESERVA DE CARGOS E APRENDIZES	X				11.3a) cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;b) que contiverem vícios insanáveis;c) que apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido;e) que apresentarem desconformidade insanável com quaisquer outras exigências do Edital;f) que apresentem preço o baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;g) que por ação da licitante ofertante contenham elementos que permitam a sua identificação;h) que não tenha indicado a marca dos produtos cotados;i) cujo objeto esteja desacompanhado da documentação técnica/certificação exigida no Termo de Referência.12.7.1 – Durante a licitação, em caso de divergência entre as referidas documentação dos produtos e bulas e as especificações deste Edital e/ou do Termo de Referência, as propostas serão desclassificadas. TR 3.2. Serão desclassificadas as propostas ofertadas com os registros vencidos e medicamentos manipulados.					
	BOMBEIROS					<b>INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:</b>					
	IDONEIDADE FINANCEIRA					4.2 – Será reservada exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte uma cota de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, conforme especificações constantes deste Edital e/ou Termo de Referência. ANEXO II - QUADRO ESTIMATIVO : 1 - Os itens "comprasnet" - 10, 19 e 36 são de participação exclusiva para ME e EPP. 2 - Os "itens comprasnet" - 01, 02, 04, 06, 08, 11, 13, 15, 17, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 37, 38, 40 tratam-se de cota principal - Amplia participação. 3 - Os "itens comprasnet" - 03, 05, 07, 09, 12, 14, 16, 18, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 39 e 41, tratam-se de reserva de cota destinada à ME e EPP.					
X	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					<b>OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:</b>					
	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				licitacao.smsdc@rio.rj.gov.br					